

Trata Brasil

A Revista do Saneamento



Índice

Editorial:

PASSADOS DOIS ANOS DO MARCO LEGAL DE SANEAMENTO, O QUE FOI FEITO E O QUE ESPERAR PARA OS PRÓXIMOS ANOS?

Ações e Projetos:

NORDESTE RECEBE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO TRATA BRASIL

Entrevistas:

PROF. DR. CARLOS MIERZWA - PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E PESQUISADOR DE TECNOLOGIA PARA SANEAMENTO DA USP

Acontece no Saneamento:

SANEAMENTO NO DEBATE POLÍTICO EM 2022

PAINEL SANEAMENTO BRASIL

03

04

06

08

10

E ditorial:

Passados dois anos do Marco Legal de Saneamento, o que foi feito e o que esperar para os próximos anos?

Passados 13 anos da edição do marco regulatório do saneamento, Lei no 11.445/2007, ficou evidente a acomodação do setor, mesmo com os importantes instrumentos trazidos por esta lei, como a regulação, o planejamento, o controle social e o contrato de programa. Com efeito, os indicadores de atendimento urbano e total, para água e esgoto, mostraram que os avanços foram tímidos, e que mantido este nível de crescimento da infraestrutura, a universalização seria alcançada em algumas décadas. Como exemplo, tem-se o índice nacional de atendimento total por coleta de esgoto (IN056), que saltou de 42% em 2007, para 55% em 2020. Entretanto, mesmo coletado, apenas 32,5% destes esgotos eram tratados (IN046) em 2007 e 50,8% em 2020.

Desta forma, a edição do novo marco, Lei no 14.026/2020, produziu uma nova dinâmica, tanto para a esfera pública, como para a privada: concessões, eficiência, prestação regionalizada, repactuação de contratos, tudo com vistas ao cumprimento das metas de universalização de atendimento a 99% da população com água e 90% com esgotamento sanitário até 31 de dezembro de 2033.

Neste sentido, mais de 2.700 contratos de programa foram aditivados e tiveram sua capacidade econômico-financeira para cumprimento das metas de universalização atestadas pelas agências reguladoras infranacionais, tornando-se tais contratos regulares. No tocante a prestação regionalizada, a maioria dos estados aprovou legislações, tendo suas instâncias de governança formalmente instituídas. Em relação a regulação, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA estabeleceu as primeiras normas de referência e várias regulamentações estão sendo objeto de tomada de consulta pública. E, no campo das concessões, Amapá, Alagoas e Rio de Janeiro tiveram seus serviços concedidos, assim como inúmeras pequenas concessões em todo o país.

Mesmo com dificuldades, seja na fragilidade da estrutura da governança das microrregiões, seja na modalidade dos processos de concessão por outorga onerosa ou mesmo na falta de estrutura técnica-operacional da ANA, há evidências de que o setor caminhará rumo ao alcance das metas de universalização. Porém, está dinâmica, em geral, está restrita aos serviços objeto de contratação, cuja operação está a cargo de empresas privadas e companhias estaduais de saneamento. Este,



Por Alceu Galvão

claramente, é o “Brasil com Contrato”, cujo cumprimento das metas de universalização será fiscalizado pelas agências reguladoras infranacionais.

Por outro lado, tem-se o “Brasil sem Contrato”, que abriga parcela significativa da população brasileira e sem acesso aos serviços de saneamento, para o qual o novo marco regulatório deixou diversas arestas, que podem comprometer o alcance das metas de universalização.

Este é caso do saneamento rural, cuja principal possibilidade de segurança jurídica foi revogada no novo marco regulatório (art. 10 - § 1º). Mesmo com o Programa Nacional de Saneamento Rural, não há recursos assegurados para investimentos, bem como o principal órgão executor deste programa, a Funasa, se encontra em processo de esvaziamento. Há várias iniciativas para a universalização do saneamento rural, porém restritas a alguns estados da região Nordeste que, paralelamente, criaram arcabouços jurídicos próprios para o setor.

Na mesma seara, tem-se mais de 1.100 municípios cuja operação é irregular. Ou seja, há prestação dos serviços com cobrança de tarifas, porém não há contrato. Para estes municípios, resta conceder a prestação dos serviços, porém ainda não há regras claras acerca da indenização dos ativos, bem como muitos destes municípios não apresentam escala atrativa para a concessão.

Ainda no “Brasil sem Contrato”, há quase 2.000 municípios operados por serviços autônomos e departamentos de água e esgoto, para os quais a legislação (Decreto no 10.710/2021, art. 1º, § 3º) isentou da necessidade de comprovação da capacidade econômico-financeira para atendimento às metas de universalização. Em paralelo, as condições de acesso aos recursos da União e a escassez de recursos não onerosos limitará significativamente o investimento destes prestadores. Consequentemente, a maioria destes municípios não alcançara a universalização em dezembro de 2033.

Por fim, claramente o novo marco regulatório trouxe incentivos para que, em 2033, seja alcançada a universalização do acesso aos serviços de água e esgoto, porém, se faz necessário redirecionar esforços para que, parte do Brasil que não foi contemplada pelo novo marco, também se beneficie das importantes consequências do acesso universal, principalmente no campo da saúde, meio ambiente, cidadania e desenvolvimento econômico.

Ações e projetos do Trata Brasil



Estudos

• Nordeste recebe projeto de educação ambiental do Instituto Trata Brasil

O Instituto Trata Brasil vem desenvolvendo os projetos sociais em várias cidades do Nordeste brasileiro desde o começo de agosto de 2022. O Projeto “Brincar para Sanear” esteve em municípios do Ceará e Bahia, com previsão de término para o estado baiano em outubro.

Qual importância do uso da água para nossa vida?

Essa e outras perguntas fazem parte do “Brincar para Sanear”, ação educacional voltada para alunos do ensino fundamental de escolas municipais, particulares e comunidades, que visa sensibilizar e conscientizar crianças e suas famílias para o uso responsável da água e a importância do saneamento básico.

Em 2020, o UNICEF divulgou que 39% das escolas não possuíam estruturas básicas para lavagem de mãos, dado alarmante quando falamos de uma das vertentes do saneamento básico.

E para que esses estudantes sejam envolvidos e impactados pelo tema, no mês de agosto, o INEC – Instituto Nordeste de Cidadania – promoveu, junto ao Instituto Trata Brasil, o projeto em Caucaia, zona rural do Ceará. A ação levou conhecimento sobre saneamento básico para dentro do ambiente escolar, mas não somente aos estudantes, como também aos profissionais e aos pais.

Além das atividades, os estudantes recebem materiais didáticos feitos pelo ITB que, há anos, em parceria com cartunistas famosos, e editoras especializadas, desenvolvem, como por exemplo, o gibi **“Heróis da Natureza: Na luta do Saneamento”**.

Durante o mês de setembro e outubro, as ações chegam à Bahia, nas cidades de Barra do Choça, Encruzilhada e Vitória da Conquista.

De acordo com Edna Cardoso, Consultora de Projetos do Instituto Trata Brasil, a influência do projeto na vida de cada criança faz total diferença para que no futuro elas sejam adultos instruídos. “É essencial que eles saibam que saneamento básico é um direito de todos. Que mais projetos com esse foco possam ser desenvolvidos para que alcance todas as localidades do país e que tenhamos um Brasil mais justo”, finaliza Edna.

As ações continuam em novembro no Norte do país, no Tocantins e Pará, dentro de escolas públicas. É possível levar o Projeto “Brincar para Sanear” para sua cidade. Basta entrar em contato conosco pelos canais oficiais.



• Pernambuco pode deixar de criar 23 mil postos de emprego sem a universalização do saneamento, aponta estudo do ITB

No início do mês de julho, o Instituto Trata Brasil, em parceria com a Ex Ante Consultoria Econômica, divulgou o estudo “Benefícios Econômicos e Sociais da Expansão do Saneamento em Pernambuco”. O relatório apresenta os principais ganhos socioeconômicos e ambientais que o estado de Pernambuco teria com a universalização do saneamento.

Desta forma, o estudo traz uma abordagem ampla dos ganhos que o estado teria de 2021 a 2040, prazo limite para a universalização desses serviços de acordo com o Marco Legal do Saneamento (Lei Federal 14.026/2020), mas também em um cenário de 35 anos, até 2055, prazo encontrado nos contratos de concessão e subconcessão do setor.

Conforme dados apresentados, para se chegar à universalização, seria necessário investimentos de R\$ 21,2 bilhões nos próximos 35 anos. Sendo assim, esses recursos investidos resultariam em **quase 2,4 milhões de pessoas no sistema de distribuição de água tratada e cerca de 6,4 milhões de pessoas no sistema de coleta de esgoto**. Além disso, a universalização em Pernambuco traria ganhos líquidos, ou seja, já descontados os investimentos necessários, de R\$ 18 bilhões até 2040 e de R\$ 27,9 bilhões até 2055.

Presidente Executiva do Trata Brasil, Luana Siewert Pretto, analisou que o futuro da população pernambucana mudaria positivamente com a universalização dos serviços básicos. “Os ganhos apresentados no estudo em longo prazo são expressivos. Além disso, o estado possui grande potencial turístico, que poderia ser ainda mais explorado com avanços no saneamento, o investimento correto no setor geraria mudanças históricas em Pernambuco”.

BENEFÍCIOS ECONÔMICOS DA EXPANSÃO DO SANEAMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO



EX ANTE CONSULTORIA ECONÔMICA
Maio de 2022

ITB divulga estudo inédito sobre o balanço do setor dois anos após a aprovação do Marco Legal do Saneamento

Ainda no mês de julho, o Trata Brasil, em parceria com a GO Associados, lançou o estudo inédito “Avanços do Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil – 2022 (SNIS 2020)”. O objetivo do relatório é apresentar e avaliar o estágio de implementação do Marco Legal e os impactos socioeconômicos que poderão ser promovidos pela Lei nº 14.026/2020.

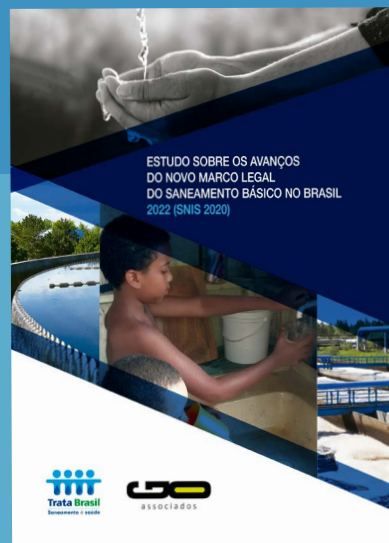
Aprovado em 15 de julho de 2020, o Marco Legal do Saneamento trouxe novas perspectivas para o avanço do saneamento básico no país ao estabelecer diretrizes para o setor. A Lei definiu que todas as localidades devem fornecer 99% de água potável para os habitantes e 90% de coleta e tratamento de esgoto.

No relatório é destacado dois pontos previstos pelo Marco Legal que aconteceram nos anos seguintes a aprovação: a apresentação da capacidade econômico-financeira pelas concessionárias estaduais para a universalização dos serviços até 2033; e a formação de blocos regionais de prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário.

Dos 3,9 mil municípios que deveriam apresentar a documentação da capacidade econômico-financeira, segundo Decreto 10.710/2021, que tinha como prazo 31 de dezembro de 2021, **1,1 mil municípios, quase um terço desse grupo, sequer apresentou a comprovação ou foi considerado irregular pelas respectivas agências reguladoras.** 2,4 mil (cerca de 62%) estão em situação absolutamente regular e 325 foram considerados regulares, mas com alguma espécie de restrição.

De acordo com o relatório do estudo, para todos os indicadores de saneamento, os municípios considerados irregulares apresentam resultados piores que a média nacional. São **quase 30 milhões de brasileiros nessas localidades, onde os indicadores de atendimento de água e esgoto estão bem distantes da média nacional.** A população com acesso à água nesses municípios teria que passar de 64,4% para 99% e a cobertura de esgoto teria que subir de 29,1% para 90% para cumprir com as metas estabelecidas.

Além disso, dados presentes no relatório mostram que para universalizar os serviços até 2033, a média anual de investimentos deverá ser de R\$ 36,2 bilhões.



Saneamento e as Eleições

Com a aproximação das eleições 2022, o Centro de Liderança Pública (CLP) e o Instituto Trata Brasil, com o apoio da Walter.org, se uniram em uma Coalizão para fortalecer a agenda do saneamento básico nas Unidades da Federação, criando instrumentos de promoção da informação para sensibilizar os(as) principais candidatos(as) aos governos estaduais.

No mês de agosto a setembro, o ITB e o CLP dialogaram com os(as) principais candidatos(as) e equipes ao Governo do Estado de Santa Catarina, Rondônia e Pernambuco, apresentando indicadores atuais de acesso à água e esgotamento sanitário nos estados. Além disso, puderam discorrer sobre o atual estágio do Marco Legal do Saneamento (Lei Federal 14.026/2020) e como os estados precisam internalizar as novas regras para cumprir com as metas até 2033.

As visitas realizadas nos estados têm como intuito se aproximar dos candidatos que estão concorrendo às eleições, a fim de apresentar os atuais indicadores e recomendações para um país mais justo e igualitário.

Por fim, a Coalizão dispôs de uma página na internet para fornecer os principais dados de saneamento básico do país, e das UF's - <https://conteudo.clp.org.br/saneamento-basico-e-eleicoes>



Podcasts

• Confira os novos episódios do ‘Falando em Saneamento’

Entrevista com o Prof. Ricardo Hirata - Os riscos do esgoto sem tratamento na água subterrânea



Alternativas para esgotamento sanitário, se não forem bem construídas, podem ser fontes poluentes para as águas subterrâneas. Confira mais sobre o assunto com o Prof. Ricardo Hirata da Universidade de São Paulo.

Entrevista com Wilson Tadeu - Saneamento básico em áreas rurais e modelos alternativos

Neste episódio do podcast “Falando de Saneamento”, o ITB conversou com Wilson Tadeu, pesquisador da Embrapa Instrumentação de São Carlos (SP), para falar sobre os processos do saneamento rural, alternativas tecnológicas e as fossas sépticas biodigestoras, instaladas pela própria Embrapa Instrumentação em vários locais do Brasil.



Entrevista com Luana e Gesner - Dois anos da aprovação do Marco Legal do Saneamento: avanços e desafios



Luana Pretto e Gesner Oliveira explicam como o Brasil avançou desde a aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento e quais são as perspectivas do setor. Disponível nas plataformas de streaming!

Acesse o site do Instituto Trata Brasil (www.tratabrasil.org.br) e escute os episódios.

E

ntrevistas

Para entendermos melhor sobre inovação e tecnologia para o saneamento básico, conversamos com o Prof. Dr. Carlos Mierzwa - Professor da Universidade de São Paulo e pesquisador de tecnologia para saneamento da USP, cuja entrevista foi realizada em nosso Podcast, **“FALANDO DE SANEAMENTO”**, e está disponível nas principais plataformas de streaming e no site oficial do Instituto Trata Brasil. Veja abaixo um trecho da entrevista transcrita para essa edição da Revista:

De onde vem sua experiência com o saneamento básico? E como o senhor encarou o saneamento na vida acadêmica profissional?

Comecei trabalhando para o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo em um projeto nuclear que estava sendo desenvolvido e, a partir daí, comecei a me interessar pela área. Fiz o meu mestrado na área específica de fluentes e reúso e me envolvi nessas questões de saneamento. Hoje atuo na linha de desenvolvimento e tecnologias de fabricação no setor de saneamento.

De que maneira métodos de inovação no saneamento básico podem ser um dos fatores importantes para o cumprimento da meta de 2033, imposta pelo Marco Legal do Saneamento Básico?

As tecnologias que nós temos nos grandes centros urbanos não conseguem atenuar o efeito da poluição causada pela concentração populacional. É preciso lançar novas tecnologias que permitam conseguir um nível de tratamento que elimine a ne

Aplicar novas tecnologias para o saneamento é de fato uma dificuldade?

Uma tecnologia mais tradicional, muitas vezes, é aplicada para condições específicas, pequenas ou para situações isoladas, onde você não tem ou não valeria à pena investir no ponto de vista econômico. Diferente das grandes regiões metropolitanas, que você não consegue ter aquele imaginário e idealismo de usar conceitos menos tecnológicos para resolver um problema. Eu sempre costumo falar que país que não tem inovação tecnológica e desenvolvimento econômico, não consegue proteger o meio ambiente.

Como o Brasil deve seguir para melhorar os serviços de esgotamento sanitário?

O desafio do tratamento de esgoto na minha percepção é o desafio da estrutura da rede de coleta. E aí vem o desafio grande associado a questão de padrão de uso e ocupação do solo. Alguns municípios e estados têm que buscar água a quase 360m abaixo do nível do local, fazendo a dessalinização de água do mar. São tecnologias que são relevantes, mas se eu trouxer a tecnologia para o tratamento de esgoto, eu vou conseguir melhorar minha oferta de recurso hídrico.

E questões sobre implantação de tecnologia e inovação em áreas rurais?

As soluções têm que ser individualizadas. Em área urbana, as informações que nós temos, não contemplam por exemplo, áreas informais, mesmo tendo disponibilidade da água. No caso das áreas rurais, na minha percepção é uma questão importante que geralmente os próprios moradores dessas regiões já têm uma abordagem sobre o saneamento.



O que as autoridades públicas podem fazer de maneira prática, para buscar suporte de tecnologia e inovação para o saneamento nas cidades?

Essa é uma grande dificuldade, o Brasil tem uma deficiência de novas tecnologias em várias áreas. A ideia é aprimorar as tecnologias ou fazer com que as indústrias nacionais, desenvolvam essas tecnologias que são mais apropriadas ou mais modernas. As prefeituras deveriam ter uma independência maior de procurar e valorizar a busca de uma solução ideal para o problema que ela tem, e depois consultar as empresas que possuem capacidades de atender aquilo que elas precisam.



Acontece no saneamento

Saneamento no debate político em 2022

No Brasil, aproximadamente 35 milhões de habitantes não têm acesso à água potável e quase 100 milhões de brasileiros não são atendidos com coleta dos esgotos – enquanto apenas 50,8% dos esgotos gerados são tratados. Não obstante, o país desperdiça 40,% da água potável nos sistemas de distribuição, isto é, toda esse recurso hídrico é perdido antes mesmo de chegar à casa das pessoas.

A partir do Marco Legal do Saneamento, Lei Federal (14.026/2020) aprovada em 15 de julho de 2020 pelo Congresso Nacional, sancionado posteriormente pela Presidência da República, o país tem como meta estabelecida a universalização do saneamento básico até o ano de 2033. Desta forma, está definido que todas as localidades brasileiras deverão atender 99% da população com água potável e 90% dos habitantes com esgotamento sanitário.

Dois anos após a aprovação do Marco Legal foi possível acompanhar uma movimentação positiva no setor. Ao longo desse período, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) atuou na formatação de dez leilões de saneamento, movimentando montante superior a R\$ 65 bilhões em investimentos. As concessões foram realizadas nos estados do Rio de Janeiro, Alagoas, Amapá, e, mais recentemente, no Ceará, além de outras concessões e Parcerias Público-Privada em regiões e municípios isolados.

Em ano de eleição, é fundamental que o saneamento básico seja pauta permanente nos debates entre candidatos(as) que estão disputando o pleito eleitoral, buscando avançar nas pautas de universalização do saneamento básico e do esgotamento sanitário.

Em matéria para o Estadão, a campanha do candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) afirmou que o saneamento será destaque no plano de investimentos, listando diretrizes. Mas ressaltou que outros “detalhamentos” ainda estão em estudo, sem explicar se uma eventual gestão do presidencial trabalhará pela retomada do contrato de programa.

O atual Presidente da República, candidato do Partido Liberal (PL), em seu programa propõe a intensificação da agenda de concessões e leilões, com mais portas abertas à iniciativa privada. Entre as propostas do candidato para reeleição, figuram a meta de extinção de lixões e aterros sanitários nos próximos dois anos, como aponta matéria realizada pela Gazeta do Povo.

Desde a aprovação do Marco Legal do Saneamento, o país vive um novo momento do setor, sendo assim, para os próximos anos até 2033 é essencial continuar os esforços para universalizar os serviços básicos – direito de cada cidadão.



Painel

Saneamento Brasil

Expediente:

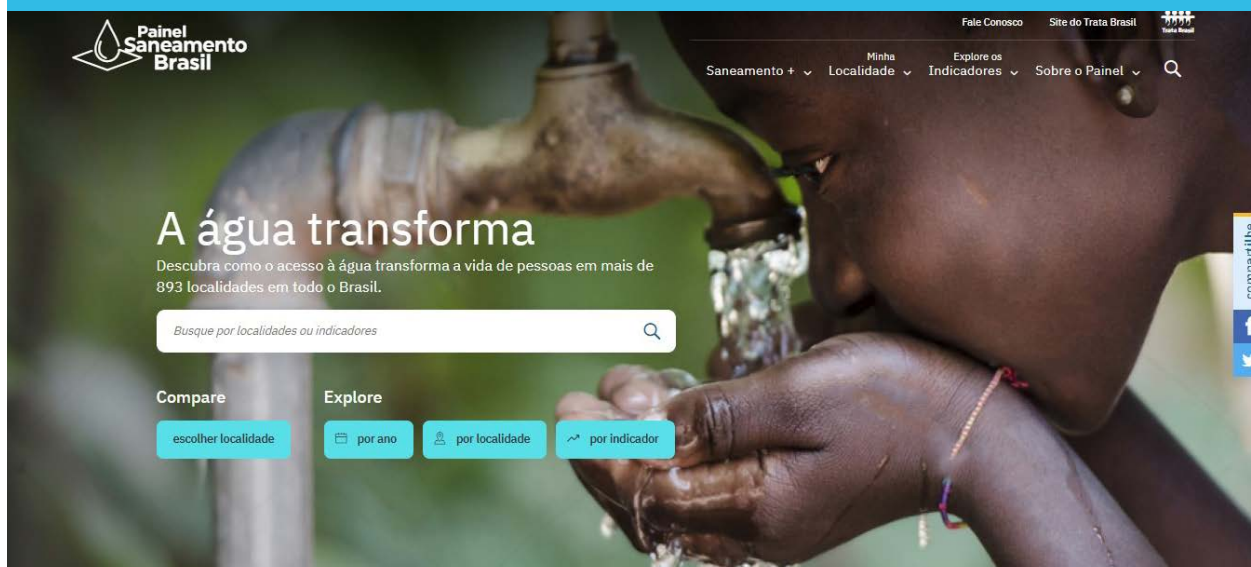
Diagramação: David Freitas / Yellow Comunicação.

Conteúdo: Aymê Gurão (Analista de Comunicação Jr. do Instituto Trata Brasil);

Gabrielle Bldziukas (Analista de Comunicação do Instituto Trata Brasil);

Isabella Falconier (estagiária de Comunicação do Instituto Trata Brasil)

Coordenação: Rubens Filho (Coordenador de Comunicação do Instituto Trata Brasil)
MTB: 74655/SP



Acesse os dados atualizados do Painel Saneamento Brasil

Com diversos indicadores de saneamento sobre mais de 893 localidades do país, o Painel Saneamento apresenta novos dados com ano base de 2020.

Indicadores sobre a área da saúde, educação e economia são algumas das informações atualizadas que constam no Painel, como por exemplo: investimentos no setor; renda com e sem acesso do saneamento; e escolaridade dos alunos que têm o atendimento dos serviços de água e esgotamento sanitários, como também, mostra aqueles que sofrem com a precariedade do saneamento.



www.tratabrasil.org.br